

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

EDITAL DE SELEÇÃO

O **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, doravante IDBrasil, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura e responsável pela gestão do Museu da Língua Portuguesa, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS**, conforme as especificações a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) propostas artísticas de grupos e/ou artistas iniciantes (em início de carreira); grupos e/ou artistas sem reconhecimento público ou popularidade e grupos e/ou artistas em ascensão, nas linguagens de Dança, Música, Performance e Multilinguagem, tendo como eixo temático as culturas urbanas, ritmos musicais da cidade e sua diversidade cultural, tema que se relaciona à exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa intitulada “Funk: um grito de ousadia e liberdade”.

1.2 A exposição “Funk: um grito de ousadia e liberdade” tem como objetivo revelar o funk como mais do que um gênero musical, um fenômeno cultural de massas – vibrante e em constante invenção que ecoa pelas cidades brasileiras. Sua história está ligada à realidade do povo, especialmente às comunidades negras e periféricas, que encontraram na batida e nas letras uma forma de expressão e resistência. A exposição em cartaz a partir de 15 de novembro propõe uma abordagem ampla sobre o funk como linguagem cultural urbana, política e estética, reunindo objetos históricos, material audiovisual e obras de artes visuais contemporâneas.

1.3 Cada proposta selecionada realizará apenas 01 (uma) apresentação artística em 2026, nas dependências do Museu da Língua Portuguesa, entre os meses de fevereiro e dezembro. A data será acordada com o Núcleo de Exposições e Programação Cultural.

1.4 Fazem parte do presente Edital os anexos abaixo relacionados:

Anexo I – Rider de equipamentos disponível no Museu da Língua Portuguesa;

Anexo II – Exemplos de CNAEs compatíveis com o objeto deste Edital.

1.5 O Edital observará o seguinte cronograma, que poderá ser alterado mediante critério do IDBrasil:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL		
Etapa	Procedimento	Datas
1	Inscrições	18/11 a 16/12/2025

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

2	Prazo para esclarecimentos de dúvidas via e-mail	18/11 a 15/12/2025 às 23h59
3	Publicação da lista de propostas inscritas	19/12/2026
4	Publicação das propostas selecionadas e lista de suplentes	23/01/2025

2. **DO OBJETIVO**

2.1 Este edital tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento de propostas artísticas de grupos e/ou artistas iniciantes (em início de carreira); grupos e/ou artistas sem reconhecimento público ou popularidade e grupos e/ou artistas em ascensão, viabilizando a realização de 1 (uma) apresentação nas dependências do Museu da Língua Portuguesa, uma instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

3. **DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelos interessados exclusivamente por meio do site: www.idbr.org.br/category/editais-em-aberto a partir do dia 18/11/2025 até 16/12/2025, às 23:59:59 (horário de Brasília).

3.2 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta. Caso o proponente inscreva mais de 01 (uma) proposta, será considerado apenas a última proposta inscrita, de acordo com data e horário de envio da inscrição.

3.2.1 O disposto acima não se aplica para proponentes Cooperativas, que poderão inscrever mais de 01 (uma) proposta, desde que o objeto de cada proposta seja de um artista diferente.

3.3 Caso a mesma proposta seja inscrita mais de uma vez por diferentes proponentes (seja ele Pessoa Jurídica, Pessoa Física ou Cooperativa), será considerado apenas a última proposta inscrita, de acordo com data e horário de envio da inscrição.

3.4 O Museu da Língua Portuguesa não se responsabiliza por falhas na inscrição por qualquer razão, cabendo ao proponente a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

3.5 É de inteira responsabilidade do proponente apresentar todos os arquivos referentes à documentação solicitados neste Edital em perfeitas condições de visualização e acesso.

4. **DA ESPECIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 As propostas deverão observar as seguintes especificações:

- As propostas devem abordar a pluralidade da língua portuguesa e suas relações com a temática (conforme incluído nos itens 1.1 e 1.2);
- As apresentações devem ter duração de 45 a 60 minutos;

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

- c) As apresentações artísticas poderão contemplar diversos públicos-alvo sendo preferencialmente, mas não se limitando a, público adulto, jovem e público em geral.
- d) As apresentações deverão ser realizadas presencialmente no Saguão Central da Estação da Luz, entre fevereiro à dezembro de 2026, conforme data e horário definidos posteriormente em contrato. O local está disponível para visita, para que os proponentes tenham ciência do espaço e suas limitações. A apresentação poderá ser realocada para outros espaços do Museu da Língua Portuguesa, conforme necessidade prévia. O proponente deverá estar ciente de que poderá dividir o espaço da apresentação com outras atrações ou mostras expositivas do Museu da Língua Portuguesa.
- e) As propostas deverão conter **obrigatoriamente** em sua ficha técnica ao menos 01 (um) técnico de som. O Museu não fornecerá técnicos de som para as apresentações selecionadas.
- f) Este edital não considera propostas inéditas devendo o proponente apresentar em sua inscrição comprovação de realização da atividade por meio de portfólio e link de vídeo na íntegra, teaser ou trailer da proposta a ser apresentada.

4.2 O Museu poderá disponibilizar equipamentos de som para serem utilizados nas apresentações, conforme Anexo I. Quaisquer outros equipamentos que sejam necessários devem estar contemplados na proposta enviada, sendo de responsabilidade de aquisição ou locação por parte do proponente da proposta.

4.3 Serão desclassificadas propostas que:

- a) Englobem propaganda religiosa e política e que não se adequem ao objeto deste Edital, incluindo registros de manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televidas, comerciais, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador.
- b) Utilizem fogo/fumaça ou que coloquem em risco os demais participantes, público presente e espaço da apresentação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) propostas artísticas nas linguagens de Dança, Música, Performance e Multilinguagem, realizados por grupos ou artistas sediados na cidade de São Paulo.

5.2 Entende-se por:

5.2.1 Grupo ou artista iniciante: Aquele/aquela que esteja em aprendizagem, formação artística, acadêmica ou em início de carreira, que já tenha desenvolvido 1 (uma) ou mais propostas artísticas com pouca ou nenhuma oportunidade de contratação financeira.

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

- 5.2.2** Grupo ou artista sem reconhecimento público ou popularidade: Aquele/aquela que tenha conhecimento e experiência artística, mas cujos trabalhos ainda não circulem amplamente no mercado artístico ou em equipamentos e instituições culturais de grande porte.
- 5.2.3** Grupo ou artista em ascensão: Aquele/aquela que esteja começando a ganhar reconhecimento, notabilidade pública ou destaque na área artística. Considerado também como artista emergente.
- 5.2.4** Performance: Proposta artística realizada ao vivo com um ou mais artistas em cena e que proporciona uma experiência efêmera e pontual, podendo mesclar elementos de teatro, artes visuais e dança em sua concepção e realização, com exceção das propostas de cunho audiovisual.
- 5.2.5** Multilinguagem: Proposta que integra mais de uma linguagem artística em sua concepção e realização, sendo elas teatro, música, dança e artes visuais, com exceção das propostas de cunho audiovisual.
- 5.2.6** Artistas do Território Luz - Bom Retiro: Pessoas que sejam moradoras do território ou que possuam vínculo comprovado com instituições, organizações ou coletivos culturais atuantes no território Luz - Bom Retiro.

5.3 Poderão ser proponentes das propostas:

- Pessoa Jurídica sediada no Estado de São Paulo no momento da inscrição e com área de atuação compatível com o objeto deste Edital (Anexo II), conforme demonstrado em ato constitutivo. Em caso de proponente Microempreendedor Individual – MEI, as atividades compatíveis serão analisadas na atividade principal ou secundária devidamente demonstradas no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Pessoa Física maior de 18 (dezoito) anos e que resida no Estado de São Paulo no momento da inscrição;
- Cooperativa sediada no Estado de São Paulo no momento da inscrição.

5.4 Não poderão participar deste credenciamento como Proponentes:

- Pessoa Física, cooperado responsável pela proposta ou Pessoa Jurídica nas quais haja administrador ou sócio que seja funcionário, conselheiros ou diretores do IDBrasil;
- Pessoa Física, cooperado responsável pela proposta ou Pessoa Jurídica nas quais haja administrador ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de funcionários, conselheiros ou diretores do IDBrasil;
- Empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os interessados deverão enviar a documentação abaixo. Outros documentos não serão considerados na avaliação.

6.2 Conjunto 01 – Documentação da proposta: No sistema online, o proponente deverá preencher os campos obrigatórios conforme os itens abaixo e realizar o upload dos anexos:

- a) Nome da proposta, Nome do proponente, Razão Social, contato telefônico e e-mail;
- b) Breve resumo da proposta e sua relação com o objeto desta seleção;
- c) Objetivos da proposta;
- d) Área artística escolhida (dança, música, performance, multilinguagem);
- e) Público-alvo;
- f) Duração da apresentação;
- g) Ficha técnica com a relação dos participantes, incluindo a identificação do CPF e a descrição da função na proposta;
- h) Portfólio contendo documentação (como fotos, releases, clippings) que comprovem ao menos 03 (três) apresentações da proposta inscrita nos últimos 03 (três) anos pelo artista/grupo, além de outras experiências compatíveis com a proposta apresentada, caso haja.

6.2.1 O tamanho dos documentos anexados deverá ser igual ou menor que 1,5MB.

6.3 Conjunto 02 – Documentação do proponente: No sistema on-line, o proponente deverá realizar o upload dos documentos abaixo:

6.3.1 Se Pessoa Física:

- a) Cópia digitalizada do RG e CPF;
- b) Cópia digitalizada do comprovante de residência, emitido no máximo 06 (seis) meses da data de inscrição da proposta;
- c) PIS/PASEP;
- d) Inscrição na Prefeitura do Município (CCM) ou Registro de Autônomo;
- e) Comprovante de Retenção pelo Teto para INSS (se selecionado e se houver);
- f) Dados bancários (conta corrente e agência no banco).

6.3.2 Se Pessoa Jurídica:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado. No caso de inscrição de

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, em situação regular;

- c) Cópia digitalizada do RG e CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is);
- d) Última ata registrada de eleição de seus administradores/diretores, caso haja;
- e) Cópia digitalizada comprovante de endereço do(s) seu(s) representante(s) legal(is), emitido no máximo 06 (seis) meses da data de inscrição;
- f) Inscrição estadual e/ou municipal, caso haja;
- g) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS/CRF;
- i) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- j) Comprovante de não inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual;
- k) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
- l) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- m) Dados bancários (conta corrente e agência no banco).

6.3.3 Se cooperativa, será necessário apresentar, além dos documentos do item 5.3.2:

- a) Ficha de filiação do cooperado responsável pela proposta, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade e CPF;
- b) Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

7.1 Serão considerados os seguintes critérios para seleção das propostas:

- a) Compatibilidade da proposta com o objeto deste Edital;
- b) Análise de portfólio em conformidade com as exigências apresentadas por este Edital, além de outros documentos comprobatórios enviados no momento da inscrição;
- c) Adequação da proposta ao espaço de apresentação disponível;
- d) Análise e validação de toda a documentação solicitada no item 5;

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

- e) A diversidade étnica (preto, pardo, indígena ou amarelo), de gênero (mulher, transgênero ou não-binário), inclusão de pessoas com deficiência e artistas do território Luz - Bom Retiro. Caso o proponente se enquadre nos perfis acima descritos será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência e/ou pessoa moradora do território Luz - Bom Retiro no formulário de inscrição.

7.2 As propostas serão avaliadas por comissão técnica formada por profissionais dos Núcleos Técnicos do Museu da Língua Portuguesa e serão classificadas por meio de pontuação, levando em consideração os critérios apresentados no item 6.1.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 Após a análise de documentação e avaliação, serão selecionados no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) propostas com a maior pontuação final. Em caso de empate na pontuação final, será utilizado como critério de desempate a proposta que tiver a maior pontuação no critério de experiência.

8.2 A lista de propostas selecionadas será divulgada no site do IDBrasil, disposta na ordem cronológica de inscrição, sem ordem específica de classificação. Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada proposta inscrita.

8.3 O Núcleo de Exposições e Programação Cultural entrará em contato com os proponentes contemplados no prazo de 07 (sete) dias úteis após a divulgação da lista de propostas selecionadas, através do e-mail fornecido no momento do cadastro da proposta. É de integral responsabilidade do proponente estar atento e em conformidade com o endereço de e-mail fornecido, respondendo no prazo de 03 (três) dias úteis após recebimento do e-mail. O IDBrasil não se responsabiliza por erros de qualquer natureza no cadastro das informações das proponentes e propostas. Caso o proponente não responda no prazo acima mencionado, o IDBrasil descredenciará a proposta.

8.4 O Edital tem validade de 15 (quinze) meses a partir da publicação no site, período no qual poderão ser chamados as propostas selecionadas para celebração de contrato previsto no item 8. A seleção não garante a contratação, que ficará a critério exclusivo do IDBrasil.

8.5 O cronograma de realização das propostas, uma vez que sejam selecionados, será definido pela equipe do Núcleo de Exposições e Programação Cultural junto aos artistas/grupos, com previsão de ocorrência entre fevereiro e dezembro de 2026.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após homologado o resultado deste Edital, sempre que houver interesse do IDBrasil, os proponentes cujas propostas forem selecionados poderão ser consultados sobre agenda com 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da apresentação, salvo a primeira apresentação que ocorrerá em fevereiro de 2026. Após a consulta e aceite, o proponente será convocado para assinatura do Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no qual constará as obrigações específicas

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

e período de execução da proposta.

9.2 Caso o proponente não assine o contrato no prazo previsto, o IDBrasil se reserva o direito de convocar outras propostas selecionadas dentre os selecionados, conforme ordem de classificação.

10. DO APOORTE FINANCEIRO

10.1 O valor total, bruto e irrecusável destinado para cada proposta será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

10.2 A verba disponibilizada deverá cobrir todos as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução integral da proposta, incluindo: gastos como cachês e diárias de técnicos, autorizações de direitos autorais (incluindo ECAD), transporte, hospedagem, alimentação, eventual aquisição e/ou locação de materiais e equipamentos necessários para as apresentações, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre a proposta.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

11.1 O selecionado poderá, a qualquer momento, solicitar o credenciamento, ou seja, o desinteresse na participação deste Edital, mediante aviso, por escrito, encaminhado ao seguinte e-mail: plataformaconexoes@idbr.org.br e exposicoes@museulp.org.br.

11.2 O IDBrasil poderá credenciar o proponente no caso de desatendimento às convocações para apresentar a documentação que comprove a manutenção das condições apresentadas quando da seleção, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. ESCLARECIMENTOS

12.1 Para esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital e utilização do sistema de inscrição, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: plataformaconexoes@idbr.org.br. O prazo limite para o encaminhamento do esclarecimentos é até o dia 17/12/2025, às 23h59 (horário de Brasília). Dúvidas enviadas após esse prazo não serão respondidas.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O preenchimento do formulário de inscrição implicará a aceitação de todas as normas especificadas neste Edital.

13.2 É de responsabilidade do proponente todos os ônus da participação no Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos.

13.3 Após a inscrição, não serão aceitos qualquer alteração das informações do “Conjunto 01 – Documentação da proposta”. No tocante ao “Conjunto 02 – Documentação do proponente”, caso haja necessidade complementação ou alteração dos documentos, a mesma será solicitada pelo Núcleo de Exposições e Programação Cultural. Demais alterações são vedadas.

	MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	Data Emissão 29/10/2025
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		
Assunto: Edital de Credenciamento de Propostas Artísticas para o Plataforma Conexões 2026		

- 13.4** Toda e qualquer despesa a ser realizada para a realização da proposta será de responsabilidade exclusiva do proponente, estando vedado o uso do nome do IDBrasil ou do Estado de São Paulo para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.
- 13.5** A proposta deve ser realizada de acordo com as características definidas por ocasião da inscrição da proposta.
- 13.6** Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, o Museu poderá a qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.
- 13.7** O conteúdo das ideias apresentadas na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações fornecidos pelo proponente, serão confidenciais e terão os seus direitos autorais respeitados de acordo com a LGPD, Lei nº 13.709/2018.
- 13.8** O IDBrasil utilizará os dados pessoais submetidos pelos proponentes para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstas legalmente.
- 13.9** Ao IDBrasil fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, sem necessidade de justificativa, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.10** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria do IDBrasil.